

dos pela SME/DRE, pelo período de 200 (duzentas) horas, em conformidade com o EDITAL Nº 04, DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE LIBRAS SME/COPE/DIEE – Nº 002/2018 - VALOR UNITÁRIO DA HORA/TRABALHO: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1.0.12.367.3010.2.861.33.90.36.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 13/07/2021 - VIGÊNCIA: 26 dias - SIGNATÁRIOS: Sra. Daniela Harumi Hikawa, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Daniela Ramalho Cury, Instrutor de Libras.

## DESPACHO DO COORDENADOR

### COORDENADORIA DE COMPRAS - SME/COMPS

Processo n.º 6016.2021/0020212-0 - SME/CODAE - Homologação da Chamada Pública n.º 03/SME/CODAE/2021 - À vista dos elementos que instruem este Processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica, desta Pasta (documento SEI n.º 047787562) e, ainda, a Ata SME/CODAE/CAC (documentos SEI n.º 044532444, 045286323 e 046184502), no exercício da competência delegada pela Portaria SME n.º 5.318/2020: - I - NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Associação Entre Amigos – ASSENTA - CNPJ 35.840.286/0001-06, conforme manifestação constante em documento SEI n.º 046857908; - II - HOMOLOGO o procedimento da CHAMADA PÚBLICA n.º 03/SME/CODAE/2021, cujo objeto é aquisição, por dispensa de licitação, de 61.200 kg (sessenta e um mil e duzentos quilogramas) de FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA, TIPO 1 da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/09, restando classificada para o fornecimento a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA – COANA, inscrita no CNPJ nº 01.106.849/0001-07, com seu respectivo projeto de venda, quantidade de 61.200 Kg de farinha de mandioca seca fina, tipo 1, com valor unitário de R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos) e valor total do Projeto de R\$ 510.408,00 (quinhentos e dez mil quatrocentos e oito reais), onerando a dotação orçamentária 16.24.12.306.3025.2801.33903000-02, conforme nota de reserva n.º 23.332/2021 (documento SEI n.º 042026772).

## CONVOCAÇÃO

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79 , Contrato Nº 142/SME/DME/2011, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró n.º 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).**

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
2018-0.047.766-6	14.466,64	30/07/2021

## DESPACHO DO COORDENADOR

### COORDENADORIA DE COMPRAS - SME/COMPS

Processo n.º: 6016.2021/0012410-3 - SME/CODAE - Homologação da Chamada Pública n.º 05/SME/CODAE/2021 - À vista dos elementos que instruem este Processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica, desta Pasta (documento SEI n.º 048050327) e, ainda, a Ata SME/CODAE/CAC (documentos SEI n.º 045009269, 045902731 e 046610207), no exercício da competência delegada pela Portaria SME n.º 5.318/2020: - I - HOMOLOGO o procedimento da CHAMADA PÚBLICA n.º 05/SME/CODAE/2021, cujo objeto é aquisição, por dispensa de licitação, de 890.000 kg (oitocentos e noventa mil quilogramas) de FEIJÃO COMUM, PRETO, TIPO 1 - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/09, restando classificadas para o fornecimento, as Cooperativas abaixo relacionadas com seus respectivos projetos de venda: - 1ª classificada – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUAÇU PAULISTA E REGIÃO – COOAAFP - Critério da Resolução FNDE nº 06/2020 - Cooperativa SINGULAR localizada no ESTADO de São Paulo - CNPJ nº 18.782.260/0001-21 - Quantidade: 122.314 Kg de feijão comum, preto, tipo 1 - Preço/Kg: R\$ 7,52 - Valor total do projeto de venda: R\$ 919.801,28 (novecentos e dezesseis mil oitocentos e um reais e vinte e oito centavos) - 2ª classificada - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO – COOPERFRUIT - Critério da Resolução FNDE nº 06/2020 - Cooperativa SINGULAR localizada FORA do estado de São Paulo - CNPJ nº 13.597.960/0001-22 - Quantidade: 109.019 Kg de feijão comum, preto, tipo 1 - Preço/Kg: R\$ 7,52 - Valor total do projeto de venda: R\$ 819.822,88 (oitocentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) - 3ª classificada - CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - Critério da Resolução FNDE nº 06/2020 - Cooperativa CENTRAL localizada FORA do estado de São Paulo - CNPJ nº 30.963.826/0001-17 - Quantidade: 400.000 Kg de feijão comum, preto, tipo 1 - Preço/Kg: R\$ 7,52 - Valor total do projeto de venda: R\$ 3.008.000,00 (três milhões oito mil reais) - VALOR TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA, CONSIDERANDO OS PROJETOS DE VENDA DAS COOPERATIVAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS: - Quantidade total: 631.333 Kg - Valor total: R\$ 4.747.624,16 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil seiscientos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); - II - DECLARO FRACASSADO o quantitativo de 258.667 Kg considerando que não houveram interessados; - III - Dotação Orçamentária a ser onerada: 16.24.12.306.3025.2801.33903000-02, conforme Nota de Reserva n.º 19.552/2021 (documento SEI n.º 041250772)

## DESPACHO DA COORDENADORA

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2021/0002164-9 - Interessado: SME/CODAE - Ata de Registro de Preço nº 18/SME/CODAE/2020 – W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Ratificação Deliberação nº 13/2021 de COMPREM. I À vista das informações que instruem o presente processo, notadamente a análise de COMPREM em documento SEI 047586882, com fundamento no artigo 6º, inciso V, do Decreto Municipal nº 49.286/2008, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, RATIFICO a Deliberação nº 13/2021 de COMPREM em documento SEI 047590116 publicada no DOC de 26/06/2021, na qual aprovou parcialmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 05.931.635/0001-26, para a Ata de Registro de Preço nº 18/SME/CODAE/2020, passando de R\$ 19,20 para R\$ 21,64 o quilo de LEITE EM PÓ INTEGRAL, retroagindo os efeitos à data da apresentação do pedido em 08/01/2021, nos termos do artigo 10º do referido Decreto.

## DESPACHO DA COORDENADORA

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2021/0056547-9 - Interessado: SME/CODAE - TC nº 80/SME/CODAE/2019 – MILK VITTA. Ratificação Deliberação nº 12/2021 de COMPREM. I À vista das informações que instruem o presente processo, notadamente a análise de COMPREM em documento SEI 046846938, com fundamento no artigo 6º, inciso V, do Decreto Municipal nº 49.286/2008, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, RATIFICO a Deliberação nº 12/2021 de COMPREM em documento SEI 047592366 publicada no DOC de 26/06/2021, na qual aprovou parcialmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 04.252.652/0001-74, para o Termo de Contrato nº 80/SME/CODAE/2019, passando de R\$ 13,18 para R\$ 20,30 o quilo de COMPOSTO LÁCTEO SABOR CAFÉ, retroagindo os efeitos a data do cumprimento das providências, em 15/03/2021, nos termos do artigo 10º do referido Decreto

### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 66/SME/2021 - TERMO DE CONTRATO Nº 04/ SME/2018

6016.2018/0001814-6 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/SME/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: EMPREITEIRA GROTTO LTDA (EPP) - CNPJ Nº 07.724.269/0001-60 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das cabines primárias de todos os Centros Educacionais Unificados – CEUs em funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Lotes 1, 3, 4 e 9 - OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das cabines primárias em mais 05 (cinco) CEUS, sendo: no Lote 1: CEU Vila Alpina (DRE-IP) e no Lote 9: CEU Horizonte Azul (DRE-PE), CEU Monte Serrat (DRE-PE), CEU José Bonifácio (DRE-IQ) e CEU Parque do Carmo (DRE-IQ) - VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 5.374,45 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 101.577,11 (cento e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.4364.3.3.90.3.9.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 15/07/2021 - VIGÊNCIA: 570 dias - SIGNATÁRIOS: Sra. Denyse Luque Bastos, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Aline Favoretto Pizani, Procuradora da empresa EMPREITEIRA GROTTO LTDA (EPP).

## DESPACHO DA COORDENADORA

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CODAE

6016.2019/0050811-0 - SME/CODAE – Termo de Contrato nº 59/SME/CODAE/2019 - Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentos LOTE 1 BUTANTÃ

Assunto: Autorização para alteração da razão social e atualização do endereço da sede da Contratada. I - À vista das informações que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 046106291 e considerando que a contratada cumpriu os requisitos legais para atendimento do requerido (documento SEI 045924158) conforme consta das análises técnicas em documentos SEI 047318835, SEI 047344061, SEI 047481197 e SEI 048094861, manifestações estas que acolho e adoto como razões de decidir, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante comprovação de regularidade fiscal e a verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, o aditamento do Termo de Contrato nº 59/SME/CODAE/2019, mantido com a empresa BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.152.761/0001-33, para dele fazer constar a alteração da razão social da contratada e, ainda, do endereço de sua sede na cidade de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 15/SME/2021  
A Secretaria Municipal de Educação está realizando a **Consulta Pública nº 15/SME/2021**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA CONGELADA EM PEÇA CORTADA AO MEIO - LAGARTO, DESTINADA AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS AOS SISTEMAS DE GESTÃO DIRETA E MISTA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PAE) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 23/07/2021, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e no SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

## CONVOCAÇÃO

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79 , Contrato Nº 142/SME/DME/2011, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró n.º 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).**

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo

do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
2017-0.028.934-5	20.300,26 3	07/07/2021

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SME/2021

6016.2020/0079107-8 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SME/2021 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DETENTORA: COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ Nº 12.065.400/0001-64 - OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e coleta de água para análise e emissão de laudos bacteriológico e físico-químico, dos reservatórios de água (cisternas e caixas de água) das Unidades Educacionais (UEs) e Centros de Educação Unificados (CEUs) jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação (SME) na cidade de São Paulo, fixando condições mínimas exigíveis, a fim

de prevenir riscos à saúde - Lote 19 - DATA DA LAVRATURA: 08/07/2021 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Denyse Luque Bastos, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Nicholas Roberto Rodrigues, Sócio da empresa COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP.

## COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6016.2021/0012523-1 - ATA DE PROSSEGUIMENTO  
Assunto: CHAMADA PÚBLICA Nº 07/SME/CODAE/2021 para aquisição de 129.000 kg (cento e vinte e nove mil quilogramas) de PEIXE CONGELADO – FILÉ DE TILÁPIA SEM PELE, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09.

No dia 14 de julho de 2021 às 14h, reuniram-se na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, sito à Rua Libero Badaró, 425 - 9º andar, a Comissão de Avaliação e Credenciamento (CAC) instituída pela Portaria SME Nº 5.532, de 24/09/2020, a Sra. Presidente Fabíola Gaigher Pereira e a equipe de apoio: Kenia Silva Gonçalves Fernandes e Luciana de Jesus Freire Ferreira.

A reunião teve como pauta deliberar sobre as etapas de habilitação e classificação dos seguintes proponentes:

- ASSOCIACAO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES - ASCOP
- COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - COOPRAM

Decorrido o prazo para apresentação de amostras apresentada na Ata de prosseguimento publicada no DOC de 03/07/2021, página 83 (doc SEI 047484585), os proponentes procederam conforme segue:

- ASSOCIACAO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES – ASCOP
- COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - COOPRAM

Apresentou tempestivamente a amostra conforme especificado no item 7 do Anexo I do Edital.

- COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - COOPRAM

Apresentou tempestivamente a amostra conforme especificado no item 7 do Anexo I do Edital.

### CONCLUSÃO

Quanto à habilitação das organizações:

As organizações abaixo mencionadas foram consideradas habilitadas, pois atenderam integralmente as disposições previstas no Edital, quanto à documentação e análise técnica da amostra:

- ASSOCIACAO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES - ASCOP
- COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS – COOPRAM

Quanto à classificação das organizações:

A classificação levou em conta o previsto no Art. 35 da Resolução CD/FNDE no 6, de 08/05/2020. Ambas as organizações não pertencem ao Estado de São Paulo; a cooperativa singular: COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS – COOPRAM teve prioridade sobre a cooperativa central: ASSOCIACAO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES – ASCOP.

Desta forma, segue a classificação das organizações habilitadas e seus respectivos quantitativos:

- 1ª classificada: COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS – COOPRAM

Critério da Resolução CD/FNDE no 6/20: grupo formal externo ao Estado de São Paulo

- Quantidade: 60.000 Kg de peixe congelado – filé de tilápia sem pele
- Preço/kg: R\$ 41,62
- Total do Projeto: R\$ 2.497.200,00
- 2ª classificada: ASSOCIACAO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES - ASCOP
- Critério da Resolução CD/FNDE no 6/20: cooperativa central da agricultura familiar externa ao Estado de São Paulo
- Quantidade\*: 69.000 kg de peixe congelado – filé de tilápia sem pele
- Preço/ kg: R\$ 41,62
- Total do Projeto: R\$ 2.871.780,00
- \*quantidade ajustada para o total pretendido
- TOTAL ALCANÇADO:
- Quantidade: 129.000 kg de peixe congelado – filé de tilápia sem pele
- Preço/ kg: R\$ 41,62
- Valor total: R\$ 5.368.980,00

Tendo em vista a redução na quantidade do projeto de venda da ASCOP para ajustá-lo ao quantitativo total pretendido, uma versão atualizada será solicitada posteriormente pela equipe técnica, para compôr este processo.

Por fim, fica concedido o prazo de 2 dias úteis a contar da publicação desta ata, para a interposição de recurso pelos interessados conforme disposto no item 7.1 do Edital.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja ata segue assinada pelos membros da equipe.

## CONVOCAÇÃO

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa

**APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 60.166.832/0001-04, Contrato nº 35/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria da Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró n.º 425 – 26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 hs, para retirada do (s) Documento (s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) contratual (ais) conforme processo(s) relacionado(s).**

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI – link https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx.

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIN e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2019/0086230-5	R\$ 69,43	30.07.2021

## COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados as Cooperativas abaixo relacionadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta convocação, retirar Nota de Empenho e assinar o Termo de Contrato. Devido a Pandemia todos os documentos deverão ser entregue junto a SME/CODAE – Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Libero Badaró, nº 425 - 9º andar, Centro, SP – CEP 01009-000, no horário das 10h00min às 16h00min. No ato, a empresa deverá apresentar as seguintes documentações, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Extrato da DAP/Jurídica emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil e Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);  
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declaração, firmada pelo representante legal, de que a organização não está cadastrada como contribuinte mobiliário do Município de São Paulo e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto deste edital de chamada pública.

g) Comprovante obtido via internet de não inscrição da empresa no Cadin – Cadastro Informativo Municipal;

h) Declaração firmada pelo representante legal e com firma reconhecida em cartório da inexistência de pendências do grupo no CADIN Cadastro Informativo Município de São Paulo, conforme modelo constante do Anexo IV;

i) Cópia do Estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade, registrados no registro público respectivo, com a comprovação do registro clara e legível;

j) Procuração em favor do representante legal, quando houver e cópia reprográfica simples de documento de identificação válido (CPF, RG)

### COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUAÇU PAULISTA E REGIÃO – COOAAFP

CONTRATO nº 47/SME/CODAE/2021  
Aquisição por dispensa de licitação, de 122.314 (cento e vinte e dois mil trezentos e quatorze) Kg de FEIJÃO COMUM, PRETO, TIPO 1, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

### COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO – COOPERFRUIT

CONTRATO nº 48/SME/CODAE/2021  
Aquisição por dispensa de licitação, de 109.019 (cento e nove mil e dezenove) Kg de FEIJÃO COMUM, PRETO, TIPO 1, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

### CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA

CONTRATO nº 49/SME/CODAE/2021  
Aquisição por dispensa de licitação, de 400.000 (quatrocentos mil) Kg de FEIJÃO COMUM, PRETO, TIPO 1, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

## COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 6016.2021/0019666-0

Assunto:CHAMADA PÚBLICA Nº 10/SME/CODAE/2021 para aquisição de 40.000 kg (quarenta mil quilogramas) de MILHO PIPOCA - CLASSE AMARELA - TIPO 1 da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09.

No dia 13 (treze) de julho de 2021 às 11h, reuniram-se na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, sito à Rua Libero Badaró, 425 - 9º andar, a Comissão de Avaliação e Credenciamento (CAC) instituída pela Portaria SME Nº 5.532, de 24 de setembro de 2020, a Sra. Presidente Fabíola Gaigher Pereira e a equipe de apoio representada pelas Sras. Mariana Santos de Lima e Kênia Silva Gonçalves Fernandes, para a Sessão Pública Eletrônica em epígrafe. Também estava presente a seguinte equipe de suporte técnico: Sras. Fernanda Soares da Silva, Thalita Cristina Borges, Agnes Hanashiro, Giovanna Korgul Dick, Cleide de Oliveira eValéria Roma de Freitas.

Previamente à sessão pública, os interessados receberam as orientações do passo-a-passo de acesso ao link por e-mail, sendo também disponibilizado o ramal do Núcleo de Agroecologia e Agricultura Familiar - NAAF (3111-8669) para eventuais esclarecimentos de dúvidas durante a sessão. Os interessados acompanharam remotamente a sessão pelo computador ou telefone celular conectado à internet, através do link: https://bit.ly/3cja96X de acesso pelo aplicativo Microsoft Teams.

Aberta a sessão, procedeu-se a explanação das regras da sessão pública eletrônica, a saber: necessário acesso à INTERNET durante toda a sessão para participação; ciência de que a sessão pública foi gravada; microfone desligado durante a sessão; esclarecimento de dúvidas durante a sessão através da opção ?levantar a mão?; tempo para perguntas e esclarecimentos disponibilizado a cada cooperativa após análise da documentação; solicitação de identificações dos participantes pelo chat, como nome, RG, organização, telefone e e-mail; na eventualidade de algum problema técnico na PMSP, a sessão será suspensa e retornará em até 1 dia.

Em seguida, a Sra. Presidente da CAC anunciou a organização interessada na chamada pública em referência, na seguinte conformidade:

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA - COOPERTERRA

- CNPJ Nº: 06.995.885/0001-92
  - Representante legal: Rodrigo Fernando Teles
  - Participante na sessão: Carina Ortega Farga de Souza
- Posteriormente, foi comunicado o início da avaliação dos documentos enviados por e-mail pela organização interessada, com análise formal das propostas contidas na DOCUMENTAÇÃO 01 e 02, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio. A Comissão examinou o objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, entre outros, como aqueles definidos na Chamada Pública.

Part